

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/10/2024 | Edição: 196 | Seção: 1 | Página: 27

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 393, de 30 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2024, Edição Extra, Seção 1, passa a vigorar conforme segue, permanecendo inalteradas as demais disposições:

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: "4 de setembro de 2024", leia-se: "2 de setembro de 2024".

No preâmbulo, onde se lê: "O PRESIDENTE SUBSTITUTO ...", leia-se: "O PRESIDENTE ...".

No Anexo,

onde se lê: "CTICD", leia-se: "CETIC";

onde se lê: "CGGA", leia-se: "CGRL"; e

onde se lê: "CPPEPT", leia-se: "CPPAEPT".

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

